Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA ... BARRA MANSA - PREFEITURA ... Protocolo Nº N.º 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.003, de 25 de NOVEMBRO de 1969.

Dá nova redação a alínea "3", do - Ítem VII, do art. 4º, da Deliberação nº 830, de 24 de novembro de - 1967. -

Art. 1º - A alínea "3", do Art. 4º da Deliberação nº 830, de 24 de novembro de 1967, passa a ter a seguinte redação: -

" ARQUIVO, chefiado por um funcionário arquivista, gratificado pela função correspondente ao índice - "FG-1", competindo-lhe a guarda definitiva dos papéis da Prefeitura, bem como outras atividades vinculadas com o setor, por determinação do Titular da Divisão;"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos, a partir de 24 de novembro de 1967.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de novembro 1969 -

MARCELLO FONSECA DRABLA
PREFEITO